

Anexo Fares Cândido Lopes Estádio Castelão Av. Alberto Craveiro 2707 CEP. 60839-900 Fortaleza/CE Fone: (85) 3101.4401 Fax: (85) 3101.4412 E-mail: gabinete@esporte.ce.gov.br Site: www.esporte.ce.gov.br

<u>2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 - SESPORTE</u>

O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria do Esporte, neste ato representado por seu Secretário Titular, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2023, destinado a selecionar entidade para executar os Jogos Escolares 2023, a fim de readequar os critérios de julgamento, contidos no Anexo IX - Matriz de Avaliação, às diretrizes dispostas no Decreto Estadual nº 32.810/2018, bem como ordená-los nos subitens abaixo elencados, passando a vigorar conforme discriminado a seguir:

ANEXO IX - MATRIZ DE AVALIAÇÃO

MEMBRO DA COMISSÃO:	CPF:	
QUESITO	CONCLUSÃO	
 a) A OSC está cadastrada no Sistema e-parcerias? 	() Sim () Não	
 A OSC apresentou Declaração conforme modelo constante no Anexo I – Declaração de Ciência e Concordância? 	() Sim () Não	
c) A A OSC apresentou a proposta contendo o detalhamento das despesas através de uma memória de cálculo?	() Sim () Não	
d) A Proposta foi assinada pelo Representante legal?	() Sim () Não	
 e) A OSC apresentou a Ata de eleição e posse do quadro dirigente atual? 	() Sim () Não	
DESCLASSIFICADA SEM ANÁLISE DA PROPOSTA?	() Sim () Não	
DATA DA ANÁLISE:		



ITEM	CRITÉRIO DE JULGAMENTO	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR ITEM	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA	
				DO CRITÉRIO	DO ITEM
	a.1) A proposta apresenta os quesitos "o que?", "quando?" e "onde?", bem como as ações que serão desenvolvidas durante o período de execução.	1,50			
	a.2) A proposta apresenta o cronograma das ações a serem executadas e coerência com atendimento à demanda?	1,00			
	a.3) As metas a serem atingidas estão elencadas de forma clara, com os respectivos indicadores de cumprimento de metas, com o prazo para execução das ações, valor total e período de execução (inicial e final)?, nos termos estabelecidos no §2º do art 23 do Decreto Estadual nº 32.810/2018.	1,00			
	a.4) A proposta apresenta os resultados a serem alcançados?	1,00			
	a.5) A proposta apresenta o detalhamento das despesas, através de memória de cálculo, com informações suficientes para a aferição dos gastos?	1,00	6,50		
	a.6) A proposta apresenta as despesas diretas da execução do objeto de forma separada de seus custos indiretos?	0,50			
	a.7) A proposta apresenta valor global.	0,50			
(B) DA ADEQUAÇÃO À POLÍTICA PÚBLICA: Adequação da proposta aos objetivos, princípios e diretrizes da política pública de que tratam o Edital nº 001/2023.	b.1) A proposta apresenta objetivos, princípios e diretrizes adequados à política pública de que trata o Edital nº 001/2023.	1,50	1,50		
DBS: A atribuição de ota vector de ota vecto			3 × 2 × 10 g s		

1/2

(C) DA CONTEXTUALIZAÇÃO:	c.1) A proposta está contextualizada com dados de pesquisas recentes.	1,00		19 T	
Descrição da realidade objeto da parceria e do nexo entre esta e atividade proposta OBS:A atribuição de nota "zero" em qualquer um dos critérios deste item	c.2) A proposta apresenta embasamento teórico com as devidas referências.	1,00	2,00		
implica em eliminação da proposta.					
(D) DA CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL: Comprovar, por meio de portfólio, experiência na execução de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante como: Esporte e qualificação, destacando a capacidade de atendimento e a capilaridade da organização. OBS: A atribuição denota "zero" emqualquer um dos critérios deste item implica em eliminação da proposta.	d.1) Comprovar parcerias firmadas de execução do mesmo objeto ou de natureza esportiva semelhante, sendo considerados instrumentos celebrados com o Governo do Estado do Ceará e com outros entes federativos (Cada comprovação será equivalente a 0,5 ponto)	2,00	3 1 2		
	d.2) Comprovar outras atividades esportivas realizadas pela entidade, através de matérias em sítios eletrônicos, jornais e revistas. (Cada comprovação será equivalente a 0,5 ponto)	1,00	3,00		
(E) ORGANIZAÇÃO DA PROPOSTA: Atender aos critérios estabelecidos no Edital nº 001/2023. OBS: A atribuição de nota "zero" neste item não implica em eliminação da proposta.	e.1) A documentação foi apresentada de forma organizada, na ordem dos critérios de analise, seguida das respectivas comprovações, e de facil manuseio.	0,25	0,25		
	PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL ATRI	BUÍDA À PROPO	OSTA		

Fortaleza, 03 de abril de 2023.

Rogério Nogueira Pinheiro Secretario do Esporte